



RESOLUÇÃO nº 04/26
2026.

de 29 de Julho de

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2026 e 2027 do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ilha das Flores- SE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ilha das Flores- SE, órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal do município de Ilha das Flores- SE de nº 31/2014 de 05 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 29 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação de 2026 e 2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ilha das Flores- SE.

Art. 2º - O Plano de Ação contém os seguintes eixos:

1. Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos (24 ações);
2. Direito a Vida e a Saúde (5 ações);
3. Direito a Liberdade, Respeito e Dignidade (4 ações);
4. Direito a Convivência Familiar e Comunitária (8 ações);
5. Direito a Educação, a Cultura, aos Esportes e ao Lazer (14 ações);
6. Direito a profissionalização e a proteção no Trabalho (4 ações).

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.



Documento assinado digitalmente

EDILSON SANTANA DA SILVA

Data: 04/08/2026 15:12:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente